

## **PORTARIA Nº.660/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº 1226/2022 emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, matrícula 4221, em viagem Institucional para participar de reuniões nas cidades de Goiânia – Go , para tratativas com o IML do estado de Goiás e reunião em Brasília – DF no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações sobre o FINEP

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia – Go e Brasília - DF

Período: 02/08/2022 a 05/08/2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unirg

Publicado no placar

Em 01/08/2022

Regiane Maciel